ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 08 JUNHO 1998
LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

MOÇÃO N.º 004 /98

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 004/98 | Data 26 05 1998
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Luis Dionísio Silva de Brito
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Erechim
N/C

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:
DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE JUNHO DE 1.998.
Erechim, RS, 1º de Junho de 1.998.
S DE BRITO-Pres.

O vereador que abaixo subscreve, vem por meio desta, requerer à Vossa Senhoria que, após o tramite regimental nesta casa, seja consignado VOTO DE APOIO ao projeto de lei que repassa aos municípios a competência para realização da inspeção veicular - que tramita na Assembléia Legislativa do estado.

O nosso município já assumiu o controle e a fiscalização dos veículos estacionados e em movimento, a autuação das infrações e a cobrança das multas. Entretanto, ainda não conquistou o principal, que é a inspeção veicular que se constitui em uma renda regular do município, ao contrário do caráter eventual das multas, as quais tendem a se reduzir na medida em que o novo Código for aplicado com maior rigor, coagindo os motoristas à observância das leis. Com a municipalização da inspeção veicular, há um potencial de aumentarmos a arrecadação municipal em R$1.300.000,00 - segundo edital publicado no Diário Oficial do Estado.

A Câmara Municipal de Erechim, se solidariza com este projeto que busca a municipalização dos serviços de Inspeção de Segurança Veicular.

Requer-se que a presente moção seja levada ao conhecimento do Sr. Governador do Estado Antônio Britto, do Sr. Presidente da Assembléia Legislativa e do deputado estadual Beto Albuquerque, autor do projeto.

JUSTIFICATIVA - da tribuna.

Erechim (RS), 25 de maio de 1998

Anacleto Zanella - vereador do
Partido dos Trabalhadores